



ARQUIVADO EM:

141 08 144
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 064/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVONETE DANTAS SILVA.

DATA: 05/06/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA IVONETE DANTAS SILVA

PROJETO DE LEI Nº 064 /2017

PROTOCOLO	
Em	05 / 06 / 2017
A	10:44 horas
Maria Salmiana da Silva	
Técnico Legislativo	

A Vereadora **Ivonete Dantas Silva**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Erni Carneiro Diniz**, a artéria projetada com código de logradouro Nº 01054-5 situada no Bairro Itans, no município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de Junho de 2017.

Ivonete Dantas Silva

Vereadora-PMDB

APROVADO EM:

03 / 06 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 12 / 06 / 2017.

1

JUSTIFICATIVA

A Senhora Erni Carneiro Diniz, foi costureira de vestidos de debutantes durante muitos anos, com esta renda vinda dos vestidos, foi com que conseguiu formar seus filhos, já na idade de se aposentar, foi morar em Brasília... anos depois voltou a Caicó onde veio a falecer.

1

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de Junho de 2017.


Ivonete Dantas Silva
Vereadora - PMDB

1

1

1

1

1

1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 064/2017
Autor: Vereadora Ivonete Dantas

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 064/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de 06 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 041/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 064/2017

Autoria: Ivonete Dantas da Silva

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: X Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 11/08/17. Assinatura:

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____. Assinatura: _____

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/08/17. Ofício nº _____. Recebido por:

Promulgada Lei Nº 4963 Data 14/08/17 pelo: X Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: _____

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **ERNI CARNEIRO DINIZ**, artéria
Projetada, com código de logradouro nº 01054-5, localizada no Bairro Itans, neste município
de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.963, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **ERNI CARNEIRO DINIZ**, artéria
Projetada, com código de logradouro nº 01054-5, localizada no Bairro
Itans, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador: F3EB4557

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>